



SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	2
2. Dispensa de Estudo Técnico Preliminar	7
3. Tipo de contratação.....	8
4. Requisitos do fornecedor	11
5. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	13
6. Modelo de gestão	14
7. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	14
8. Obrigações do Fornecedor Beneficiário	14
9. Regime de execução	15
10. Condições de recebimento do objeto	16
11. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	16
12. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR	16
13. Forma de pagamento.....	17
14. Condições de reajuste	17
15. Garantia contratual.....	17
16. Plano de contratações.....	18
17. Responsável pela elaboração do TR	18
ANEXO I	19
1. Especificações técnicas do objeto	19
2. Critérios e práticas de sustentabilidade.....	24
ANEXO II.....	25
1. Valor estimado da contratação.....	25





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2026 - (SPOL)

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de fitas plásticas adesivas, fitas zebradas, cones de sinalização viária, barreiras pantográficas e placas fotoluminescentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. As fitas plásticas adesivas, fitas zebradas, cones de sinalização viária, barreiras pantográficas e placas de sinalização fotoluminescentes constituem materiais essenciais para a sinalização, organização e controle seguro de áreas internas e externas do Senado Federal, sendo amplamente utilizados em ações de prevenção de riscos e proteção à integridade física de servidores, parlamentares, colaboradores e visitantes.

1.2.1.2. No âmbito desta contratação, serão adquiridas fitas plásticas adesivas e fitas zebradas, materiais indispensáveis para atender às demandas do Senado Federal relacionadas à sinalização, demarcação e organização visual de áreas no Complexo Arquitetônico da Casa. As fitas plásticas adesivas são empregadas principalmente na demarcação de piso de equipamentos de combate a incêndio, como extintores e hidrantes, contribuindo para a padronização da sinalização, para a redução do risco de obstrução indevida e para garantir que tais equipamentos permaneçam visíveis, desobstruídos e prontamente acessíveis à Brigada Contra Incêndio em caso de sinistro. Já as fitas zebradas são utilizadas para a delimitação imediata e advertência de áreas com risco ou restrição temporária, a exemplo de locais em manutenção, reformas e demais situações operacionais, favorecendo a prevenção de acidentes e a orientação do fluxo de circulação. Ressalta-se que tais medidas integram a sinalização de emergência contra incêndio e pânico, fortalecendo as ações de segurança e contribuindo para a proteção da integridade física de servidores, parlamentares, colaboradores e visitantes.

1.2.1.3. Além disso, serão adquiridos cones de sinalização viária e barreiras pantográficas sanfonadas, materiais essenciais para apoiar as atividades operacionais do Serviço de Policiamento Externo da Polícia do Senado Federal, especialmente no controle e organização de vias e áreas sob responsabilidade institucional. A aquisição de 100 (cem) cones tem por finalidade atender às demandas previstas nos preparativos para a cerimônia de posse do Presidente da República, do Vice-Presidente e dos demais parlamentares da legislatura de 2027, evento que exige reforço na sinalização, na orientação de fluxo e no controle de áreas envolvidas, assegurando a adequada organização do perímetro e a segurança dos deslocamentos. Quanto às barreiras pantográficas, a aquisição de 4 barreiras mostra-se necessária em razão de o Serviço de Policiamento Externo ser





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

responsável pela abertura e fechamento diário das vias do Setor H, trecho que compreende o acesso da Rua das Bandeiras ao Congresso Nacional. Atualmente, tal procedimento é realizado com o uso de barreiras improvisadas, não projetadas para essa finalidade, com dificuldades de manuseio e menor eficiência. Assim, a adoção de barreiras adequadas ao uso pretendido contribuirá para maior padronização, agilidade e segurança na execução rotineira dessa atividade, reduzindo riscos operacionais e garantindo melhores condições de controle de acesso e circulação nas áreas sob responsabilidade do Senado Federal.

1.2.1.4. Por fim, ainda no âmbito desta contratação, serão adquiridas placas fotoluminescentes de sinalização de rotas de fuga, materiais indispensáveis para a segurança e para a proteção da vida de todas as pessoas que circulam no Senado Federal, especialmente em situações de pânico e emergência, como incêndios, curtos-circuitos, princípio de sinistro ou interrupção de energia. A sinalização de emergência constitui medida preventiva essencial, pois permite orientação clara e imediata quanto aos percursos de evacuação e às saídas, reduzindo o risco de desorientação, tumulto e acidentes durante a evacuação, além de favorecer a atuação célere da Brigada Contra Incêndio e demais equipes de resposta. Ressalta-se que a sinalização de rotas de fuga é exigida por legislação e regulamentada por normas técnicas aplicáveis, como a ABNT NBR 13434 e a ABNT NBR 16820, sendo fundamental para assegurar a padronização, visibilidade e efetividade das informações mesmo em condições de baixa luminosidade, graças ao caráter fotoluminescente do material. Embora o Senado Federal disponha de áreas sinalizadas, a dinamicidade de ocupação e uso dos espaços, marcada por constantes alterações de layout de salas de trabalho, gabinetes e ambientes internos, além de intervenções prediais e readequações estruturais, gera demanda recorrente de instalação, reposicionamento, substituição e complementação dessas placas. Assim, torna-se necessária a manutenção de um estoque mínimo estratégico dos modelos mais utilizados, garantindo pronta resposta às adequações requeridas, evitando descontinuidade na sinalização, assegurando a permanência da conformidade normativa e contribuindo para a redução de riscos e fortalecimento das medidas de prevenção e resposta a emergências nas edificações do Senado Federal.

1.2.1.5. Dessa forma, os objetos desta contratação apresentam os seguintes benefícios:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

Segurança: proporcionam uma área claramente delimitada para atividades de policiamento, minimizando o risco de acidentes e colisões;

Visibilidade: são altamente visíveis, advertindo, ao público e aos policiais, a necessidade de atenção em determinadas áreas;

Flexibilidade: podem ser facilmente posicionados e reposicionados conforme necessário, permitindo que a polícia responda prontamente a situações de mudança (como à necessidade de aumentar uma área de isolamento);

Diversidade de aplicações: podem ser usados em uma variedade de situações, como o controle de tráfego durante eventos, demarcação de áreas de espaços em vias públicas, isolamento de áreas, interdição de passagens, indicação de perigo etc.;

Durabilidade: fitas, placas que apresentam boa resistência e cones de sinalização flexíveis de boa qualidade são duráveis e podem resistir a diversas condições climáticas e abaloamentos, tornando-os um investimento de longo prazo;

Custo-benefício: considerando suas vantagens em termos de segurança e de eficiência operacional, os equipamentos são relativamente baratos quando comparados a outras opções;

Facilitação da comunicação: em situações de crise ou eventos, podem servir como pontos de referência, facilitando a comunicação entre os membros da equipe ou entre a polícia e o público.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. Faz-se necessário que a Polícia do Senado esteja sempre equipada com materiais de sinalização de segurança e de rotas de fuga e equipamentos para isolamento de áreas específicas, o que demanda um estoque com quantidade suficiente para que o cumprimento dos serviços diários não seja interrompido.

1.2.2.2. O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando que:

1.2.2.3. A contratação de 100 (cem) cones de sinalização viária justifica-se pelas necessidades operacionais da Polícia do Senado Federal, considerando o histórico de utilização desse material em atividades de organização e controle de áreas no perímetro do Senado Federal. Periodicamente, em especial em razão do desgaste decorrente do uso contínuo, faz-se necessária a reposição dos





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

cones empregados nas rotinas operacionais do Serviço de Policiamento Externo. Ressalta-se, ainda, que os cones são indispensáveis para os preparativos e para a execução da posse presidencial de 2027, evento que demanda reforço significativo das ações de sinalização, organização de fluxo e controle de acesso, especialmente no Setor H do Congresso Nacional, onde a utilização desse material é intensificada.

1.2.2.4. A aquisição de 4 (quatro) barreiras pantográficas sanfonadas justifica-se pelas necessidades operacionais do Serviço de Policiamento Externo, responsável pela abertura e fechamento diário das vias do Setor H, no trecho compreendido entre a Rua das Bandeiras e o Congresso Nacional. Atualmente, tal procedimento é realizado com o uso de barreiras improvisadas, que não foram projetadas para essa finalidade específica, apresentando dificuldades de manuseio e menor eficiência operacional. Dessa forma, a contratação de barreiras adequadas ao uso pretendido visa aprimorar a segurança, a agilidade e a padronização das atividades de controle de vias, contribuindo para a execução mais eficiente e segura das rotinas operacionais da Polícia do Senado Federal.

1.2.2.5. Os dados históricos de consumo das fitas plásticas adesivas utilizadas pela Polícia do Senado Federal indicam a utilização média anual de 120 (cento e vinte) rolos de fita plástica adesiva na cor amarela e 120 (cento e vinte) rolos de fita plástica adesiva na cor vermelha. Esses materiais são empregados tanto na renovação de demarcações já existentes, que sofrem desgaste natural ao longo do tempo, quanto na execução de novas demarcações, especialmente em decorrência do reposicionamento de extintores de incêndio e de outros equipamentos de segurança nas dependências do Senado Federal.

1.2.2.6. No que tange às fitas zebreadas, são necessários 180 (cento e oitenta) rolos. Os dados históricos de consumo da fita zebreada indicam a utilização média de aproximadamente 180 (cento e oitenta) rolos por ano, em razão do uso recorrente desse material nas atividades de sinalização de áreas com restrição temporária de acesso, demarcação de locais sujeitos a riscos, apoio a intervenções prediais, bem como em ações operacionais e preventivas conduzidas pela Polícia do Senado Federal.

1.2.2.7. A quantidade prevista para a contratação das placas fotoluminescentes de rotas de fuga foi definida com base na necessidade de manutenção e adequação contínua da sinalização de emergência nas áreas internas das edificações do Senado Federal, considerando a dinâmica de uso e a constante reorganização dos espaços institucionais. Para cada um dos modelos especificados abaixo, foi estimada a aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades, quantitativo considerado suficiente para atender a futuras demandas de sinalização decorrentes de alterações físicas, reorganização de layouts, remanejamento de ambientes, intervenções prediais ou adequações normativas nas edificações do Senado Federal, garantindo pronta resposta às necessidades da Administração, sem prejuízo à segurança das pessoas.

Modelo: Rota de Fuga – Direita





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

Modelo: Seta Rodapé

Modelo: Saída de Emergência

Modelo: Rota de Fuga – Esquerda

1.2.2.8. Ressalta-se que a definição desse quantitativo visa o emprego imediato e a manutenção de estoque mínimo estratégico, permitindo a reposição dos itens de sinalização sempre que necessário, assegurando a continuidade da sinalização, a conformidade com as normas de segurança aplicáveis e a proteção da integridade física de servidores, parlamentares, colaboradores e visitantes.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

1.2.3.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo atender às demandas do Senado Federal no que tange à sinalização de segurança e de rotas de fuga e referente aos isolamentos de vias específicas. Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, uma vez que se trata de materiais já amplamente empregados pela Secretaria de Polícia do Senado Federal, de reconhecida eficiência operacional, que contribuem diretamente para a segurança das pessoas, para a prevenção de acidentes e para a organização adequada dos fluxos de circulação, possibilitando a manutenção das atividades institucionais da Casa Legislativa de forma segura, contínua e ordenada.

1.2.3.2. Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que os materiais poderão ser fornecidos por qualquer empresa do ramo.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação:

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
36/2024	Aquisição de cones emborrachados e fitas zebradas para sinalização para a Secretaria de Polícia do Senado Federal.	14/08/2025

1.2.4.2. O histórico de utilização de cones de sinalização viária e fitas zebradas nas atividades da Polícia do Senado Federal evidencia a alta demanda e o uso recorrente desses materiais em ações de sinalização, organização de fluxo, isolamento operacional de áreas e apoio a eventos institucionais. Ao longo do tempo, verificou-se o desgaste acelerado e a necessidade frequente de





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

reposição, especialmente em razão da exposição contínua a intempéries, impacto operacional e uso intensivo em áreas externas. Além disso, registraram-se situações em que a insuficiência de materiais disponíveis em estoque demandou o uso provisório de soluções alternativas, evidenciando a necessidade de planejamento mais adequado dos quantitativos e de manutenção de estoque mínimo operacional

1.2.4.3. Em comparação com a Ata de Registro de Preços nº 36/2024, na qual foi previsto o quantitativo de 500 (quinhentos) cones de sinalização viária, a presente contratação contempla redução significativa do quantitativo, limitando-se à aquisição de 100 (cem) unidades. Tal redimensionamento decorre do fato de que a presente contratação possui finalidade específica, voltada prioritariamente ao atendimento das demandas operacionais relacionadas aos preparativos e à execução da posse presidencial de 2027, concentradas, sobretudo, no Setor H do Congresso Nacional. Assim, o quantitativo ora proposto mostra-se adequado e proporcional à necessidade destacada.

2. Dispensa de Estudo Técnico Preliminar

2.1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP é, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal. Entretanto, poderá ser dispensado nas hipóteses elencadas no §1º do art. 3º do Anexo II do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

2.2. No âmbito desta contratação, os presentes objetos podem ter o Estudo Técnico Preliminar – ETP dispensado. Em se tratando de aquisição de materiais de sinalização, o ETP é dispensável, conforme previsto na Relação de Objetos Contratáveis, abrangendo itens como fitas plásticas adesivas, fitas zebradas, cones de sinalização viária, barreiras pantográficas sanfonadas e placas fotoluminescentes de sinalização, destinados à demarcação, orientação e organização de áreas no Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

2.3. Essa dispensa se justifica pela padronização e histórico de consumo consolidados ao longo dos últimos anos, por meio da realização de contratações anteriores de materiais da mesma natureza, em procedimentos licitatórios, a exemplo das aquisições realizadas em 2017 (2017NE800543) e em 2022, esta última formalizada na Ata de Registro de Preços nº 36/2024. O modelo de contratação, regime de execução e especificações adotadas em contratações pretéritas refletem solução já implementada e satisfatória para atendimento às necessidades da Administração.

2.4. Dessa forma, considerando a natureza comum dos itens, a possibilidade de descrição objetiva das especificações no Termo de Referência, bem como a recorrência de contratações, conclui-se pela





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

viabilidade de dispensa do Estudo Técnico Preliminar, permanecendo assegurada a adequada instrução do processo por meio do Termo de Referência, da pesquisa de preços e demais documentos pertinentes.

2.5. Registra-se, ademais, que a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi deliberada pelo Comitê de Contratações, conforme Ata da 1ª Reunião de 2026, documento nº 00100.028428/2026-36, em conformidade com o disposto no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

3. Tipo de contratação

3.1. Modalidade de licitação

3.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

3.1.2. Em que pese o valor estimado da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o que em tese ensejaria a dispensa do processo licitatório, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, este Órgão Técnico entende que a presente aquisição deve seguir o trâmite ordinário do pregão eletrônico, tendo em vista a ampliação de competitividade e a redução da concentração de mercado. Vislumbra-se que a medida permita expressiva redução do valor contratado, promovendo maior vantagem.

3.2. Modalidade de licitação

3.2.1. Será adotada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como bem comum, tendo em vista que suas características e padrões de desempenho e qualidade são usuais no mercado, objetivamente definidos neste Termo de Referência, amplamente conhecidos pelos fornecedores e passíveis de comparação direta por meio de critérios objetivos, permitindo o julgamento das propostas pelo menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

3.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

3.3.2. Embora seja possível determinar antecipadamente parte da demanda, não se sabe de forma precisa quantas fitas, cones, barreiras e placas serão deterioradas e demandarão substituição ao longo da vigência da ARP. Desse modo, a presente contratação visa atender a uma demanda atual de substituição de material, bem como a demanda vindoura decorrente da deterioração que ainda está por vir.

3.3.3. Em atendimento ao art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 9º, §2º, do Decreto nº 11.462/2023, informa-se que o Senado Federal será o único contratante da Ata de Registro de Preços resultante do presente processo de contratação. Ademais, considerando que o processo se encontra em





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

fase avançada de instrução e a necessidade de atendimento célere da demanda, não será adotado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP.

3.4. Critério de julgamento da contratação

3.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3.4.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

3.5. Critério de adjudicação da contratação

3.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por grupo”, tendo em vista a existência dos seguintes fatores técnicos/econômicos que justificam o agrupamento dos itens:

-Para os Grupos 1, 2 e 3:

- Critérios Econômicos: entende-se que o agrupamento dos itens objeto da presente contratação favorece a ampliação da competitividade, ao tornar o certame mais atrativo a um maior número de licitantes, reduzindo o risco de desinteresse decorrente do fornecimento isolado de determinados itens de menor valor unitário. Além disso, trata-se de materiais de sinalização e segurança amplamente disponíveis no mercado, passíveis de fornecimento por um mesmo fornecedor, o que contribui para a racionalização do processo de contratação, maior eficiência logística e melhores condições comerciais para a Administração.

- Para o Grupo 3:

- Critérios técnicos: o agrupamento das placas fotoluminescentes justifica-se pela necessidade de padronização visual, técnica e funcional da sinalização de emergência nas dependências do Senado Federal. Trata-se de itens que, embora possuam variações quanto ao modelo (rota de fuga direita, esquerda, saída de emergência e seta rodapé), integram um mesmo sistema de sinalização, devendo observar identidade quanto a características como tonalidade de cores,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

intensidade fotoluminescente, espessura, material empregado (PVC), processo de impressão, dimensões e acabamento.

3.6. Participação ou não de consórcios de empresas

3.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

3.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

3.7.1. Não será admitida a subcontratação, ainda que parcial, do objeto.

3.7.2. Considerando a natureza padronizada e de baixa complexidade dos objetos, bem como a ampla disponibilidade de fornecedores aptos a executar integralmente o fornecimento dos itens (fitas plásticas adesivas, fitas zebradas, cones de sinalização viária, barreiras pantográficas e placas fotoluminescentes), não se admitirá a subcontratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.7.3. A vedação visa assegurar a padronização dos materiais, a qualidade dos produtos fornecidos, a rastreabilidade da execução contratual e a responsabilização direta do contratado, além de facilitar a fiscalização por parte da Administração, sem prejuízo à competitividade do certame.

3.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

3.8.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

3.8.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

4. Requisitos do fornecedor

4.1. Necessidade de vistoria

4.1.1. Não é prevista vistoria para esta contratação, considerando que o Termo de Referência já contém todas as informações necessárias ao entendimento do objeto pelas licitantes, permitindo que elaborem suas propostas.

4.2. Capacidade Técnica

4.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

4.2.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

4.2.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

4.2.4. Qualificação econômico-financeira

4.2.4.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.2.4.2. A exigência da Certidão Negativa de Falência acima é razoável uma vez que visa demonstrar a aptidão da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro ajuste, atende o disposto nos artigos 69 e 70, III, da Lei 14.133/2021, e, ainda, está em conformidade com a minuta-padrão de edital para contratações com entrega imediata.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

4.3. Necessidade de apresentação de amostras

4.3.1. Será exigível a apresentação de amostras pelas licitantes para o item 1 do Grupo nº1.

4.3.2. A exigência se deve à necessidade de se avaliar a conformidade da customização padronizada dos cones em relação às especificações previstas neste Termo de Referência, considerando aspectos como a fonte e o local da inscrição, o tamanho, o estilo da grafia etc.

4.3.3. Para fins de avaliação técnica da amostra do cone de sinalização viária, serão realizados testes objetivos de verificação de conformidade, incluindo:

- (i) conferência dimensional, com medição da altura (entre 70 e 76 cm), base (40 cm* x 40 cm*) e peso (entre 3 e 4kg);
- (ii) teste de flexibilidade, mediante dobramento manual completo do cone ao meio, com aproximação da ponta à base, com posterior verificação do retorno ao formato original sem deformações permanentes;
- (iii) teste de estabilidade, com posicionamento do cone em superfície plana, a fim de verificar sua fixação e equilíbrio;
- (iv) inspeção visual da qualidade do material, incluindo resistência aparente, uniformidade da cor e presença de faixa refletiva com elementos microprismáticos;
- (v) conferência da inscrição “POLÍCIA - SENADO FEDERAL”, quanto à fonte, centralização e dimensões;
- (vi) teste de resistência básica, mediante queda controlada de altura aproximada de 1 metro, para avaliação de integridade estrutural e ausência de danos visíveis.

4.3.4. A exigência de amostra se dará nos termos abaixo.

4.3.4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra correspondente a 1 unidade do produto ofertado, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.

4.3.4.2. O prazo de entrega da amostra previsto acima poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail licita@senado.leg.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

4.3.4.3. A análise da amostra será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Polícia do Senado Federal, que verificará se o produto ofertado atende às especificações mínimas e o padrão de





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

qualidade definidos neste Termo de Referência, notadamente com relação à identidade visual da customização exigida.

4.3.4.4. A amostra deverá ser entregue devidamente identificada, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, no Serviço de Projetos Estratégicos (SEPROJE) da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL), situada no subsolo do Anexo 2, Brasília-DF, CEP 70.165-900, telefone 3303-2175.

4.3.4.5. Caso a amostra da melhor proposta seja reprovada, será convocada para apresentação de amostra a autora da segunda melhor proposta e assim sucessivamente.

4.3.4.6. A amostra aprovada permanecerá em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

4.3.4.7. A amostra fornecida será passível de destruição parcial ou total e não será devolvida, tampouco subtraída do quantitativo total do objeto quando da entrega.

4.3.4.8. Para os demais itens, não serão exigidas apresentação de amostras, por se tratar de objetos comuns e não-customizados.

5. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

5.1. Formalização do ajuste

5.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de nota empenho, tendo em vista que a contratação será para compra com entrega imediata (até 30 dias corridos) e integral dos bens adquiridos, sem quaisquer obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, na forma do art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

5.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso; ou até o término das quantidades registradas.

5.2.1.1. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços objeto deste termo de referência terão vigência por 12 (doze) meses consecutivos, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

5.2.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços as quantidades registradas serão renovadas, sem cumulação com os quantitativos não utilizados no primeiro ano, observado o disposto no §1º do art. 40-A do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 2022.

5.2.3. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

6. Modelo de gestão

6.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

6.1.1. Indica-se, conforme determina o art. 10, I, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14 de 2022, como gestor da avença, o titular do Serviço de Prevenção de Acidentes e Segurança do Trabalho (SEPREV); como gestor substituto, o titular do Serviço de Projetos Estratégicos (SEPROJE); como fiscal, o servidor Fernando Antonio de O. C. Filho, matrícula 270043; e como fiscal substituta, a servidora Aline Sayuri Moritsugu Martins, matrícula 257166.

6.2. Forma de comunicação entre as partes

6.2.1. A comunicação entre o SENADO e fornecedor beneficiário se dará pelos endereços eletrônicos seprev@senado.leg.br e seproje@senado.leg.br.

7. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

7.1. O prazo de entrega dos materiais solicitados pelo Senado ao fornecedor beneficiário é de no máximo 30 dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento.

8. Obrigações do Fornecedor Beneficiário

8.1. São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

8.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

8.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

8.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

8.1.4. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

8.1.5. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

8.1.6. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

8.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

9. Regime de execução

9.1. Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Projetos Estratégicos (SEPROJE) da Secretaria de Polícia do Senado Federal, situado na Via N2, Subsolo do Anexo II, Brasília-DF, CEP 70165-900, e devem ser acondicionados da seguinte forma, sob pena de não recebimento: em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, prazo de validade, nome do fabricante e endereço.

9.2. O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

9.3. As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

9.4. O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, 6 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

9.5. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

9.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

9.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis

9.6. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

9.8. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

10. Condições de recebimento do objeto

10.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

10.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

10.1.2. definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

11. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

11.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

11.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

11.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

11.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital

12. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

12.1. Não será adotado o Instrumento de Medição de Resultado, tendo em vista que o objeto do presente Termo de Referência tem por finalidade o fornecimento de materiais, com entrega pontual, cujas características de desempenho, qualidade e conformidade podem ser integralmente verificadas no momento do recebimento, por meio da conferência das especificações técnicas, quantidades, condições físicas e atendimento às exigências previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

12.2. O IMR é usualmente adotado em contratos de prestação de serviços continuados ou por nível de serviço, nos quais a avaliação do desempenho ocorre de forma periódica e está vinculada à execução continuada do objeto. No presente caso, trata-se de aquisição de bens, não havendo execução continuada, metas de desempenho operacional ou resultados mensuráveis ao longo do tempo que justifiquem a adoção de tal instrumento.

13. Forma de pagamento

13.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto.

14. Condições de reajuste

14.1. O preço poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de celebração do ajuste.

14.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC).

15. Garantia contratual

15.1. Não se exigirá garantia contratual, devido à adoção do Sistema de Registro de Preços, bem como em razão de o prazo do fornecimento/prestação ser inferior a 30 (trinta) dias corridos ou não haver





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

previsão de obrigações futuras a serem adimplidas, dispensando-se a elaboração de minuta contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021”.

16. Plano de contratações

16.1. Esta contratação foi aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal e encontra-se prevista no item “20260237” – Aquisição de itens para sinalização”, com data-limite do envio do Termo de Referência à SADCON até 31/03/2026.

17. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)
João Lucas Silva Costa
Serviço de Projetos Estratégicos (SEPROJE)

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
Fernando Antônio de Oliveira Chalabi Filho
Serviço de Prevenção de Acidentes e Segurança do Trabalho

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
Aline Sayuri Moritsugu Martins
Serviço de Projetos Estratégicos

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
Gilvan Viana Xavier
Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal – *em exercício*





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

GRUPO Nº 1				
Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
1	100	Unidade	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA , de cor laranja aditivado com agente anti UV para evitar a descoloração. Base e corpo em uma só peça, fabricado em borracha extra-flexível, resistente a intempéries e que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original. Deve apresentar estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações visualmente perceptíveis. Deve possuir duas faixas refletivas, com elementos microprismáticos, com 10 cm* de altura cada uma. Na faixa inferior, deverá ser grafada a inscrição “POLÍCIA - SENADO FEDERAL” em preto na fonte Graduate negritada, centralizada, com 4cm* de altura. As faixas refletivas devem ser autoadesivas. A base do cone deve ser composta por sapatas distribuídas uniformemente garantindo sua fixação ao solo e permitindo a passagem de água sob o cone, evitando deslocamentos involuntários. Deve possuir rebaixo para evitar o desgaste nas faixas refletivas provocado pelo atrito quando do empilhamento dos cones. Deve possuir orifícios na porção superior do cone, perfurados sob o mesmo eixo, para a passagem de corrente cujos elos apresentem 3,5cm* de largura. Dimensões: altura entre 70 e 76 cm, base de 40 cm* x 40 cm* e peso entre 3 e 4kg.	477902
2	4	Unidade	BARREIRA PANTOGRÁFICA SANFONADA composta por 16 peças de	458826





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

GRUPO Nº 1				
Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
			polietileno na cor laranja, e 28 faixas retro refletivas, que oferece visibilidade diurna e noturna. Pés de sustação de boa estabilidade. A barreira se estende de 0,8* a 6,4* metros.	

GRUPO Nº 2				
Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
3	120	Rolo	FITA PLÁSTICA ADESIVA AMARELA ideal para demarcar, codificar e sinalizar superfícies. Aderente a pisos cerâmicos, pisos de madeira e cimentados. Dimensões 48mm* x 30m*.	486247
4	120	Rolo	FITA PLÁSTICA ADESIVA VERMELHA ideal para demarcar, codificar e sinalizar superfícies. Aderente a pisos cerâmicos, pisos de madeira e cimentados. Dimensões 48mm* x 30m*.	432882
5	180	Rolo	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA , não adesiva. Dimensões: 70mm* x 200m*.	481049





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

GRUPO Nº 3				
Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
6	25	Unidade	PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE ROTA DE FUGA DE DIREÇÃO À DIREITA deverão ser produzidas em PVC, material que não propaga chamas, na cor verde, em conformidade com a ABNT NBR 13434 e com a ABNT NBR 16820, enquadradas na Família de Código “S1”, atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros. A sinalização deverá possuir superfície fotoluminescente com pigmento capaz de absorver luz ambiente e emitir luminosidade no escuro, garantindo visibilidade em caso de ausência de energia elétrica. A impressão deverá ser realizada por processo silk screen com cura UV, utilizando pigmento fotoluminescente. As placas deverão acompanhar fita dupla face para fixação. Modelo: Rota de Fuga Direita Dimensões: 16cm* x 26cm*, com 2mm* de espessura. Seguem imagens ilustrativas dos modelos de placas, com a finalidade de exemplificar o padrão visual e as características gerais do objeto. 	481988





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

7	25	Unidade	PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE ROTA DE FUGA DE MODELO SETA DE RODAPÉ deverão ser confeccionadas em PVC, material que não propaga chamas, na cor verde, em conformidade com a ABNT NBR 13434 e atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros. A placa deverá possuir formato retangular, com dimensões aproximadas de 20* x 10 cm*, contendo seta direcional horizontal que percorra toda a extensão da placa, garantindo clara indicação do sentido de deslocamento ao longo da rota de fuga. A superfície deverá ser fotoluminescente, composta por pigmento capaz de absorver luz ambiente e emitir luminosidade no escuro, assegurando visibilidade em caso de ausência de energia elétrica. A impressão deverá ser realizada por processo silk screen com cura UV, utilizando pigmento fotoluminescente. As placas deverão acompanhar fita dupla face para fixação. Modelo: Seta Rodapé Dimensões: 20cm* x 10cm*, com 2mm* de espessura. Seguem imagens ilustrativas dos modelos de placas, com a finalidade de exemplificar o padrão visual e as características gerais do objeto. 	374357
8	25	Unidade	PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE ROTA DE FUGA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA deverão ser produzidas em PVC, material que não propaga chamas, na cor	482001





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

			verde, em conformidade com a ABNT NBR 13434 e com a ABNT NBR 16820, enquadradas na Família de Código “S12”, atendendo também às exigências do Corpo de Bombeiros. A sinalização deverá possuir superfície fotoluminescente com pigmento capaz de absorver luz ambiente e emitir luminosidade no escuro, garantindo visibilidade em caso de ausência de energia elétrica. A impressão deverá ser realizada por processo silk screen UV, utilizando pigmento fotoluminescente. As placas deverão acompanhar fita dupla face para fixação. Modelo: Saída de Emergência Dimensões: 27cm* x 10cm*, com 2mm* de espessura. Seguem imagens ilustrativas dos modelos de placas, com a finalidade de exemplificar o padrão visual e as características gerais do objeto. 	
9	25	Unidade	PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE ROTA DE FUGA DE DIREÇÃO À ESQUERDA deverão ser produzidas em PVC, material que não propaga chamas, na cor verde, em conformidade com a ABNT NBR 13434 e com a ABNT NBR 16820, enquadradas na Família de Código “S2”, atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros. A sinalização deverá possuir superfície	481992





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

			fotoluminescente com pigmento capaz de absorver luz ambiente e emitir luminosidade no escuro, garantindo visibilidade em caso de ausência de energia elétrica. A impressão deverá ser realizada por processo silk screen UV, utilizando pigmento fotoluminescente. As placas deverão acompanhar fita dupla face para fixação. Modelo: Rota de Fuga Esquerda Dimensões: 16cm* x 26cm*, com 2mm* de espessura. Seguem imagens ilustrativas dos modelos de placas, com a finalidade de exemplificar o padrão visual e as características gerais do objeto. 	
--	--	--	--	--

1.2. Admitir-se-á variação de até 10% (dez por cento) nas dimensões e espessuras assinaladas com asterisco (*). Isso se dá pela necessidade de não restringir indevidamente a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores cujos produtos apresentem pequenas variações dimensionais, próprias do processo fabril, mas que atendam plenamente à finalidade a que se destinam.

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

GRUPO Nº 1					
Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Unidade	100	Cone de sinalização viária	149,90	14.990,00
2	Unidade	4	Barreira pantográfica sanfonada	1.598,00	6.392,00
Valor total do Grupo nº 1				(R\$) 21.382,00	
GRUPO Nº 2					
Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Rolo	120	Fita Adesiva Amarela	27,80	3.336,00
4	Rolo	120	Fita Adesiva Vermelha	30,52	3.662,40
5	Rolo	180	Fita Zebrada Amarela e Preta	29,90	5.382,00
Valor total do Grupo nº 2				(R\$) 12.380,40	
GRUPO Nº 3					
Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	Unidade	25	Placa Fotoluminescente de Rota de Fuga à Direita	32,99	824,75
7	Unidade	25	Placa Fotoluminescente de Seta de Rodapé	18,75	468,75





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

8	Unidade	25	Placa Fotoluminescente de Saída de Emergência	29,08	727,00
9	Unidade	25	Placa Fotoluminescente de Rota de Fuga à Esquerda	26,42	660,50
Valor total do Grupo nº 3				(R\$) 2.681,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO				(R\$) 36.443,40	

1.1. Na pesquisa de preços das fitas zebreadas amarela e preta, observou-se coeficiente de variação elevado, em torno de 58%, em razão da inclusão de preço unitário excepcionalmente baixo, oriundo de contratação anterior realizada pelo próprio Senado Federal. Esse valor mostrou-se atípico em relação aos preços atualmente praticados no mercado, impactando significativamente o resultado estatístico. Ressalta-se que, ao desconsiderar esse valor específico, por não representar o comportamento atual do mercado, o coeficiente de variação reduz-se para aproximadamente 5%, evidenciando a homogeneidade dos demais preços coletados e a consistência da estimativa de preço adotada para a contratação.

1.2. Registra-se que, na realização da pesquisa de preços junto a fornecedores privados por meio de plataformas eletrônicas, verificou-se que alguns sites não permitiram a inserção, no carrinho de compras, do quantitativo total previsto neste Termo de Referência. No caso dos cones de sinalização, cuja estimativa é de 100 (cem) unidades, no site da Zeus do Brasil Ltda. foi possível inserir apenas 56 (cinquenta e seis) unidades. Para a fita adesiva vermelha de demarcação de solo, estimada em 120 (cento e vinte) unidades, no site da Supplypack Indústria, Comércio e Importação de Máquinas e Embalagens Ltda. foi possível inserir apenas 50 (cinquenta) unidades. Em relação às placas fotoluminescentes de rota de fuga, modelo de seta de rodapé, cujo quantitativo estimado é de 25 (vinte e cinco) unidades, no site da Equivale - Equipamentos de Proteção LTDA, foi possível inserir 10 (dez) unidades. Por fim, quanto às placas fotoluminescentes modelo saída de emergência, previstas em 25 (vinte e cinco) unidades, no site da Equivale – Equipamentos de Proteção Ltda. foi possível inserir apenas 4 (quatro) unidades.

1.3. Dessa forma, para fins de apuração do valor unitário de referência, adotou-se metodologia consistente na soma do valor total apresentado pelo fornecedor ao frete correspondente, dividindo-se o montante obtido pela quantidade efetivamente inserida no carrinho de compras, alcançando-se, assim, o preço unitário proporcional. Tal procedimento assegura a adequada formação do preço estimado, refletindo de maneira fidedigna os valores praticados no mercado.

